



**Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Medicina Veterinária
Programa de Educação Tutorial
PET Medicina Veterinária - UFU**



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA

**EDITAL DA SELEÇÃO 2017/1 PARA INGRESSO DE ALUNOS NO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE MEDICINA
VETERINÁRIA – UFU**

O Prof. Dr. Marcus Vinícius Coutinho Cossi, tutor do grupo PET Medicina Veterinária - UFU, com aquiescência do Coordenador de Curso Prof. Dr. Cirilo Antonio de Paula Lima, no uso de suas atribuições, faz saber a todos que será aberto o edital do processo seletivo para 3 (três) vagas de integrantes no grupo PET Medicina Veterinária - UFU, com ingresso previsto para 08 de maio de 2017, de acordo com o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo.

TORNA PÚBLICO

1 – DA CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial Institucional do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia foi criado com apoio da Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação, em 2006. O grupo institucional funcionou por 4 anos. Em setembro de 2010, uma proposta de criação de um grupo PET MEC/SESu/SECADI Medicina Veterinária da FAMEV-UFU foi elaborada e submetida ao MEC. No dia 03 de novembro de 2010 foi publicado a aprovação da mesma junto ao EDITAL N° 09 - PET 2010. Em 10 de novembro de 2010, o MEC enviou um Ofício Circular 0302/2010/MEC/SESu/DIFES/CGRE referente ao resultado, providências e procedimentos para a implantação do novo grupo. Foi apresentado nesse ofício um cronograma solicitando o nome dos bolsistas até o dia 24/11/2010. A partir do dia 01 de dezembro de 2010, o grupo PET Institucional Medicina Veterinária entra em processo de substituição, ao mesmo tempo em que o PET MEC/SESu/SECADI Medicina Veterinária foi implantado na FAMEV-UFU seguindo as normas do Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e Portaria N° 975 de 27 de julho de 2010. Sob a orientação de um(a) tutor(a), são desenvolvidas e acompanhadas/avaliadas pela UFU, por meio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), atividades de pesquisa, ensino e extensão, como: iniciação a pesquisa; participação em eventos científicos e/ou realização de projetos de pesquisa individual e em grupo; participação em projetos de extensão; participação e/ou organização em/de conferências,

simpósios, mini cursos, palestras; envolvimento em projetos de extensão; língua estrangeira adicional; leitura e discussão de obras clássicas extracurriculares.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES/HISTÓRICO

2.1.- O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia será regido por este edital.

2.2. - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para membros do Grupo PET Medicina Veterinária - UFU.

2.2.1. As vagas serão preenchidas por alunos do 2º ao 7º período ou alunos que comprovem permanência restante na graduação por no mínimo 1 (um) ano excluindo o período de estágio supervisionado e que cumprirem com os itens 3 e 4 deste Edital.

2.2.2. Apenas os primeiros 10 (dez) classificados que atingirem a nota mínima na primeira fase serão convocados para a segunda fase. Após a realização da segunda fase da seleção, apenas os primeiros 5 (cinco) classificados serão convocados para a fase de apresentação do estudo de caso e entrevista.

2.2.3. O primeiro e o segundo colocado selecionado neste processo serão contemplados com uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), proveniente do MEC. O terceiro colocado no processo seletivo ingressará na condição de não-bolsistas e posteriormente poderá ser contemplado com bolsa de mesmo valor, conforme disponibilidade.

2.2.4. - Este processo seletivo terá validade até o encerramento do primeiro semestre de 2017, a partir da divulgação do resultado final. Em caso de oferta de vaga ou desistência de qualquer um dos membros do grupo durante esse período, serão chamados os candidatos subseqüentes de acordo com sua classificação. Somente serão aceitos os alunos que ainda atenderem aos pré-requisitos citados no item 4.

2.2.5. Os alunos não bolsistas selecionados poderão vir a tornarem-se bolsistas, mediante a saída de alunos bolsistas (em razão de formatura ou solicitação de desligamento). Ainda, o aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3.- São atribuições do Bolsista PET:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;

- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET, sendo a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais de dedicação as atividades do grupo PET;

2.3.1. O aluno do PET só fará jus a um certificado após o tempo mínimo de 1 (um) ano de participação efetiva e comprovada no programa, sendo esse certificado emitido pela instituição, com orientações do MEC, após a elaboração de um relatório criteriosamente analisado pelo tutor(a). O aluno que optar por sair do programa no prazo mínimo de 1 (um) ano, deverá elaborar um relatório contendo as atividades exercidas durante esse tempo. Esse relatório será avaliado pelo tutor(a) do PET Medicina Veterinária - UFU e por um grupo formado por pelo menos 3 petianos do PET Medicina Veterinária - UFU, que analisarão se o aluno cumpriu com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Não havendo nenhuma atividade pendente em algum dos critérios acima mencionados, o aluno receberá o certificado. Caso contrário, deverá permanecer no programa até a conclusão/realização da atividade pendente.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

3.1. Poderá participar deste processo seletivo o estudante de graduação que atender os seguintes requisitos:

I – No momento da inscrição, já ter integralizado o 1º período e não ter integralizado o 7º período do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia; ou comprovar a permanência restante no curso por no mínimo 1 (um) ano, com declaração assinada pelo coordenador do curso.

III – Possuir, no máximo, 1 (uma) reprovação nos últimos 2 (dois) semestres concluídos e apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60 (sessenta);

IV – Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial;

V – Assinar o Termo de Compromisso.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na coordenação do curso de Medicina Veterinária – UFU, bloco 2D, sala XX, de 09h às 12h e das 14h às 17h, dos dias 11 a 13 de abril de 2017. No ato da inscrição o candidato deverá entregar, em um envelope lacrado, a seguinte documentação:

1) Ficha de Inscrição: Será preenchida no momento da inscrição, na sala da coordenação do curso de Medicina Veterinária, dos dias 11 a 13 de abril de 2017.

2) Cópia do Histórico Escolar de Graduação com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): original ou assinado pelo coordenador do curso.

3) Declaração de permanência: Documento assinado pelo coordenador do curso que comprove a permanência do candidato por no mínimo 1 (um) ano no curso de graduação, excluindo o período de estágio obrigatório. Esse item só é necessário para os candidatos que fizeram intercâmbio, transferência ou trancamento da graduação.

4) Currículo impresso: O candidato deverá entregar seu currículo conforme modelo de formulário de currículo disponível no site www.pet.famev.ufu.br, junto com a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas.

4.2.- A inscrição será deferida após a análise da documentação pela banca examinadora desta seleção, que verificará se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

4.3. - A não entrega do Histórico Escolar de Graduação e formulário de currículo, juntamente com a documentação comprobatória impressos acarretará na desclassificação do candidato.

4.4. Calendário de abertura deste edital, inscrições e provas:

Atividades	Programação
Abertura e divulgação do edital para ingresso de alunos no PET Medicina Veterinária - UFU	Data: 03 de abril de 2017 Local: Porta da sala do PET 2D01A; no site: www.pet.famev.ufu.br ; e no portal de editais da UFU (www.editais.ufu.br)
Palestra sobre o que é o PET	Data: 11 de abril de 2017 Local: sala 2D-54 Horário: 18:00
Inscrições, entrega do Histórico Escolar de Graduação, Currículo impresso e documentação comprobatória	Data: 11 a 13 de abril de 2017 Local: Secretaria da Coordenação do curso de Medicina Veterinária / ou sala do Tutor do Grupo PET Bloco 2D Sala 37 Horário: 14:00 às 16:00

Divulgação das inscrições deferidas dos alunos aptos a realizar a redação e a prova objetiva	Data: 17 de abril de 2017 Local: bloco 2D – sala 01A e no site www.pet.famev.ufu.br Horário: A partir das 18:30
Interposição de recursos das inscrições deferidas	Data: 18 de abril de 2017 Horário: 08:00 às 18:00
Prova objetiva e redação	Data: 19 de abril de 2017 Local: Anfiteatro do Bloco 8C Horário: 18:30
Abertura pública do envelope com a identificação dos candidatos e divulgação dos alunos classificados para entrevista	Data: 24 de abril de 2017 Local: bloco 2D – sala 01A e no site do grupo PET Medicina Veterinária - UFU Horário: 18:00
Interposição de recursos da Prova objetiva e redação.	Data: 25 de abril de 2017 Horário: 08:00 às 18:00
Dinâmica em grupo	Data: 26 de abril de 2017 Local: bloco 8C, sala a confirmar Horário: 18:30
Divulgação dos alunos classificados para estudo de caso e entrega/envio de material que será utilizado no estudo de caso	Data: 27 de abril de 2017 Local: Porta da sala do PET 2D01A e no site: www.pet.famev.ufu.br Horário: 18:00
Interposição de recursos da Dinâmica em grupo	Data: 28 de abril de 2017 Horário: 08:00 às 18:00
Apresentação do estudo de caso/ Entrevistas	Data: 02 de maio de 2017 Local: Sala de reuniões, no bloco 2T Horário: 18:30
Divulgação do resultado da seleção	Data: 03 de maio de 2017 Local: Porta da sala do PET 2D sala 01A e no site: www.pet.famev.ufu.br Horário: A partir das 18:30
Interposição de recursos do resultado referente ao estudo de caso/ entrevistas.	Data: 04 de maio de 2017 Horário: 08:00 às 18:00
Divulgação do resultado final da seleção	Data: 05 de maio de 2017, Local: Porta da sala do PET 2D01A, site: http://www.

	pet.famev.ufu.br, e no portal de editais da UFU (www.editais.ufu.br) Horário: 18:00
--	---

5 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1.- O processo de seleção constará de três fases:

1ª fase: possui caráter eliminatório, constituída pelas etapas de: análise do Histórico Escolar de Graduação (CRA), análise de currículo, redação e prova objetiva. Só serão classificados para a 2ª fase aqueles candidatos que atingirem a pontuação mínima de: 60% no CRA; 60% na redação; e 60% na prova teórica objetiva. Os pontos alcançados no currículo não terão nota mínima de classificação.

2ª fase: Os candidatos selecionados não terão a pontuação alcançada na 1ª fase contabilizada na 2ª fase. Esta fase possui caráter eliminatório e será constituída pela dinâmica em grupo. Os cinco primeiros classificados nesta etapa serão convocados para a terceira e última fase. Só serão classificados para a 3ª fase aqueles candidatos que atingirem a pontuação mínima de 60 pontos

3ª fase: A 3ª fase possui apenas caráter classificatório e é composta pela etapa de apresentação do estudo de caso e entrevista. Só serão selecionados os candidatos que atingirem 60 pontos nesta etapa

5.1.1.– REDAÇÃO, PROVA OBJETIVA, ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E ANÁLISE DE CURRÍCULO:

a) O candidato, no dia e hora marcados de acordo com o item 4 deste edital, deverá elaborar um texto discursivo a respeito de um tema, em no máximo 30 (trinta) e no mínimo 20 (vinte) linhas (não será contada a linha do título). O texto elaborado deverá conter título, introdução, desenvolvimento e conclusão. O tema será apresentado no momento da realização da redação;

b) O candidato não deverá se identificar na redação e na prova objetiva. Todos os textos discursivos e provas deverão conter um código de cinco dígitos que serão sorteados para cada candidato imediatamente antes do início dessa fase da seleção. Terá a redação e prova anulada, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que inserir nas avaliações, o seu nome, assinatura ou qualquer outro sinal que o possa identificar;

c) Os códigos identificados com o nome dos candidatos serão colocados em um envelope e lacrados antes do início da prova. A abertura e identificação dos candidatos serão de caráter público e ocorrerão após a correção das provas objetiva e redação, em local e horário previstos neste edital;

d) O aluno responderá questões objetivas relacionadas ao conteúdo que se encontra no MANUAL DE REGULAMENTAÇÃO DOS GRUPOS PET MEC E PET INSTITUCIONAL DA UFU;

- e) A pontuação do Histórico Escolar de Graduação será de acordo com o valor do CRA. Candidatos com CRA menor que 60% serão desclassificados.
- f) Só passarão para a segunda etapa (dinâmica em grupo) os 10 (dez) primeiros alunos com as maiores pontuações e que obedecerem ao item 5.1.

5.1.2.- ANÁLISE DO CURRÍCULO: Os candidatos deverão entregar no momento da inscrição o currículo atualizado, em versão impressa no formato disponível no site www.pet.famev.ufu.br e com cópias enumeradas de todos os documentos comprobatórios. As atividades sem comprovações e fora do padrão indicado não serão computadas.

5.1.2.1. Atividades realizadas antes do início da graduação em Medicina Veterinária não serão pontuadas, exceto atividades que se encaixem nos itens 4.3; 4.4; 4.5; e 4.6 do modelo de formulário disponível no site PET.

5.1.2.2. Qualquer questão que gere dúvida será avaliada e considerada segundo o julgamento de no mínimo três componentes da banca examinadora.

5.1.2.3. O peso de cada seção de atividades (atividades de pesquisa, atividades de extensão, atividades de ensino e outras atividades), assim como as pontuações de cada item, encontram-se detalhadas no modelo de formulário de currículo disponível no site www.pet.famev.ufu.br.

5.1.2.4. As notas de cada seção dos currículos serão ajustadas conforme os respectivos pesos das seções, tendo como referência as notas máximas obtidas em cada seção.

5.1.3.- DINÂMICA EM GRUPO: A dinâmica em grupo será conduzida por um representante da área de Psicologia e avaliada juntamente por um professor FAMEV – UFU e pelo tutor do PET Medicina Veterinária - UFU. Integrantes do grupo PET Medicina Veterinária - UFU poderão acompanhar essa atividade. Só passarão para a terceira etapa (entrevista) os 5 (cinco) primeiros alunos com as maiores pontuações e que tenham atingido a nota mínima de 60. Serão avaliados nessa etapa a fluência verbal, planejamento de ideias, cooperação, cordialidade, organização, flexibilidade, postura do candidato em relação às ideias, capacidade de iniciativa e de visualizar a resolução de problemas.

5.1.4.– ESTUDO DE CASO E ENTREVISTA:

a) Para a realização da apresentação do estudo de caso e entrevista será obedecida a ordem do número de inscrição dos candidatos. Candidatos que não atingirem o mínimo de 60 pontos nesta etapa serão desclassificados.

b) Serão parâmetros de avaliação:

- * Coerência e clareza nas respostas;
- * Conhecer o programa e o PET Medicina Veterinária – UFU, assim como os objetivos do grupo;
- * Saber se expressar frente a diversos assuntos, conhecer e debater problemas atuais de conhecimento geral.

- * Apresentação da proposta de resolução do estudo de caso

5.1.5.– PONTUAÇÃO: Os critérios de pontuação seguirão a seguinte tabela:

Critério	Pontuação
Prova Objetiva	50
Redação	100
Histórico Escolar de Graduação	50
Currículo comprovado	50
Dinâmica em Grupo	100
Estudo de caso	50
Entrevista (obtida pela média aritmética de pontuação dos 6 (seis) avaliadores)	50
Nota final	450

6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

- a) O candidato que tiver o menor número de reprovações durante toda a graduação;
- b) O candidato que tenha maior CRA;
- c) O candidato que tenha maior nota na avaliação do currículo.

7 – DO RESULTADO FINAL

7.1.- A classificação final dos candidatos resultará da nota obtida a partir da soma da 2ª e 3ª fase do processo seletivo.

7.2.- O resultado final será divulgado por ordem de classificação e disponibilizado no site www.pet.famev.ufu.br, afixado na porta do PET Medicina Veterinária - UFU, bloco 2D, sala 01A, Campus Umuarama e no portal de editais da UFU (www.editais.ufu.br)

8 – DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos dentro dos prazos estipulados neste edital quanto:

- Ao deferimento da inscrição;
- Ao resultado da primeira fase: Histórico Escolar de Graduação; redação; prova objetiva e análise de currículo.
- Ao resultado da segunda fase: dinâmica em grupo.
- Ao resultado da terceira fase: entrevista.

8.3. Os candidatos deverão encaminhar o recurso em três vias ao professor tutor do PET Medicina Veterinária – UFU ou protocolado na Secretaria do Curso de Medicina Veterinária FAMEV/UFU.

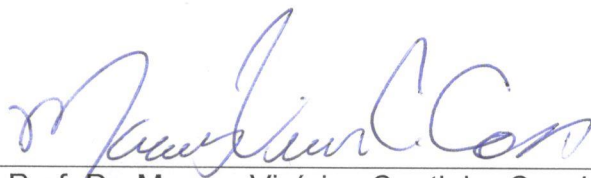
9 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

1. Tutor do PET Medicina Veterinária – UFU;
2. Professor (a) da FAMEV – UFU;
3. Professor (a) tutor ou tutora de um grupo PET já consolidado;
4. Um(a) representante discente de outro grupo PET já consolidado;
5. Bolsistas do grupo PET Medicina Veterinária – UFU (sendo que na entrevista, a nota dos integrantes do grupo PET valerá como dois membros desta comissão).

Esta comissão terá como atribuições: participar da avaliação das entrevistas e tabulação das notas finais.

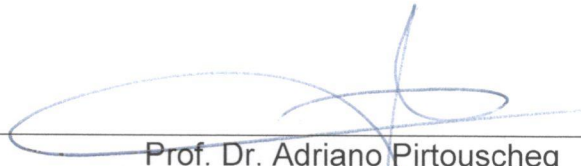
Uberlândia, 03 de abril de 2017.



Prof. Dr. Marcus Vinícius Coutinho Cossi
Tutor do grupo PET Medicina Veterinária - UFU



Prof. Dr. Cirilo Antonio de Paula Lima
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária – UFU



Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg
Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da
Universidade Federal de Uberlândia – UFU